

destinadas às unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino - SME; Valor total: R\$ 1.055.386,50 (um milhão, cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); Vigência: A presente ata terá validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, sendo vedada sua prorrogação; Data de Assinatura: 26 de junho de 2023.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador: C5F9F7BB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
PROCESSO N.º 0418.007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE INHAPI-AL.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO toma público aos licitantes e demais interessados que mediante o feriado, a licitação do objeto em epígrafe que seria no dia 29 de junho de 2023, às 09h00min (horário local), ocorrerá no dia 04 DE JULHO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Informa, ainda, que cópia do Edital se encontra à disposição na Comissão Permanente de Licitação, na sede do executivo municipal, situada na Avenida Senador Rui Palmeira, 763, Primavera, Inhapi, Alagoas, CEP 57.545-000. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do e-mail licitacaoinhapi2021@gmail.com.

Inhapi/AL, 26 de junho de 2023.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador: 5529DDE2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo de nº 06230001/2023, cujo objeto trata-se da 2ª chamada para aquisição de medicamentos, correlatos e insumos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: setordecompraspmjal@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 03 de julho de 2023, às 14h.

Jacaré dos Homens/AL, 26 de junho de 2023.

FRANSSOAL MONTEIRO DO CARMO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador: 10C59315

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023-INEX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023-INEX

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, CNPJ sob o nº 12.250.999/0001-06. CONTRATADA: SOL PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J nº 31.435.537/0001-08. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Apresentação Artística – Banda Luiz Henrique. Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Vigência: A partir de sua assinatura, com prazo até o dia 31 de Dezembro de 2023. Dotação Orçamentária: 09.0990.13.392.0006.2036 - Apoio às festividades cívicas, tradicionais e culturais do município 3390.39.00.00.000 - 0010 recursos próprios.

Jacaré dos Homens /AL, 26 de junho de 2023

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador: 860434FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

“REGULAMENTA FERIADO DE SÃO PEDRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 43, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, reza que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da Lei;

DECRETA:

Art. 1º Feriado no dia 29 de junho de 2023 em razão das comemorações do dia de “SÃO PEDRO”.

Art. 2º Ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 30 de junho de 2023, dia posterior ao feriado de “SÃO PEDRO”.

Art. 3º Não haverá prejuízo na prestação dos serviços essenciais, devendo funcionar normalmente e demais serviços que exijam prestação continuada em razão de sua natureza e urgência tais como saúde, limpeza urbana, serviços funerários e outros congêneres;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 26 de junho de 2023

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador: 7DF1ABED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2023

Regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal Complementar nº 195 – Lei de Emergência Cultural, de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, decorrentes de calamidades públicas ou pandemias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATINGA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso art.43, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Japaratinga, DECRETA: